



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 208 de 13 de abril de 2022

**“Instaura processo administrativo – requerimento para concessão de consulta com médico ortopedista e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o requerimento formulado pela munícipe Sra. Clarissa da Silva Santos, a qual requer ao Município de Durandé a concessão de consulta com médico ortopedista, em caráter de urgência, bem como tratamento mensal com ortopedista para seu filho menor Miguel Pereira da Silva;

**Considerando** que a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; **resolve**:

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo para concessão de consulta médica e tratamento mensal com médico ortopedista em favor de Miguel Pereira da Silva;

**Art. 2º** - Nomeia a servidora Isabel Cristina Gomes para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Relatório médico;

VI – Informação da Secretaria de Saúde quanto à disponibilidade de médico ortopedista nos quadros de profissionais do Município ou por meio de convênios;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira- Prefeito Municipal**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125